



XVI SEMANA DO DIREITO DA UFC

EDITAL Nº 02/2022

A Diretoria do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB), entidade representativa dos estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em sua gestão Carcará, vem, por meio deste Edital, tornar públicas as normas relativas a submissão de trabalhos para o Encontro de Pesquisa Jurídica que ocorrerá **de forma remota** durante a XVI Semana do Direito da Universidade Federal do Ceará, que ocorrerá no período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Objetivos

A participação no Encontro de Pesquisa Jurídica dar-se-á segundo as normas do presente edital, inscritos na XVI Semana do Direito da Universidade Federal do Ceará.

Capítulo I – Da Submissão

Art. 1º. Serão admitidos artigos científicos ou resumos expandidos inéditos com até 03 (três) autores, estando aptos a submeterem os artigos científicos: professores, alunos da graduação, pós-graduação, docentes e profissionais cuja área de atuação relaciona-se com as temáticas do evento.

Art. 2º. Após o envio do artigo científico ou resumo expandido, não se admitirá a alteração ou substituição do conteúdo encaminhado.

Art. 3º. Ao enviar o artigo científico ou resumo expandido, o interessado estará autorizando a cessão de seus direitos autorais aos organizadores do evento, que poderão divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de mídia.

Capítulo II – Das Etapas

Art. 4º. Os trabalhos submetidos deverão percorrer as seguintes etapas:

- I. A submissão do artigo científico ou resumo expandido;
- II. A avaliação pela Comissão Científica;
- III. A apresentação oral do artigo científico ou resumo expandido no respectivo GT.

Art. 5º. A condição para passar à 3ª etapa é a aprovação do artigo científico ou resumo expandido pela Comissão Científica.

Art. 6º. As submissões de artigos científicos ou resumo expandido deverão ser efetuadas a partir do dia 28/07/2022, data da publicação deste edital, até o dia 10/09/2022, somente via internet por meio de correio eletrônico para xvisemanadodireito@gmail.com.

Parágrafo Único. Não será admitida a inscrição feita fora do prazo previsto neste Edital.

Art. 7º. A submissão de artigos científicos ou resumo expandido pode ser realizada por quaisquer alunos da graduação, pós-graduação, docentes e profissionais cuja área de atuação se enquadre nos Grupos de Trabalho.

§1º. Os artigos científicos ou resumo expandido deverão ser enviados em formato Word por meio do correio eletrônico para análise pela Comissão Científica. O participante deverá encaminhar o arquivo para o seguinte e-mail: xvisemanadodireito@gmail.com, sem identificação de autoria no arquivo.

§2º. No corpo do e-mail devem constar as seguintes informações: NOME COMPLETO DOS AUTORES, Grupo de Trabalho (GT) da submissão do artigo científico ou resumo

expandido, título e indicação da ordem preferencial de turnos para apresentação oral do trabalho, contendo também o minicurrículo dos autores no corpo do e-mail.

Art. 8º. No ato da submissão dos trabalhos os autores devem indicar, em ordem preferencial, os turnos nos quais desejam realizar a apresentação oral, justificando, em sendo o caso, a escolha do referido turno.

Art. 9º. Após o recebimento do e-mail, a Comissão Organizadora terá prazo de até 72 (setenta e duas horas) para acusar recebimento ao remetente do artigo científico ou resumo expandido.

- I. GT 01: Direito Público (que contemplará trabalhos nas áreas de Direito Constitucional e Processual Constitucional, Direito Administrativo e Processual Administrativo, Direito Tributário e Processual Tributário, e Direito Eleitoral e Processual Eleitoral).
- II. GT 02: Direito Privado (que contemplará trabalhos nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Digital e Direito Empresarial).
- III. GT 03: Ciências Criminais (que contemplará trabalhos nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia e Direito Penal Econômico).
- IV. GT 04: Direito Ambiental e Urbanístico, Direitos Humanos e Direito Internacional (Público e Privado).
- V. GT 05: Teoria do Direito, Filosofia Jurídica e Epistemologia Jurídica e Hermenêutica Jurídica e temas referentes ao Direito Artístico e Desportivo.

Art. 10. O artigo científico deverá ter entre 10 e 15 páginas e o resumo expandido entre 5 e 8 páginas, incluindo as referências. Além disso, o trabalho deverá seguir a seguinte padronização:

- a) Título escrito: fonte Times New Roman; tamanho 14; negrito; centralizado;
- b) Corpo do texto: fonte Times New Roman; tamanho 12; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 2,0 cm;
- c) Usar margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm;
- d) Indicações bibliográficas no corpo do artigo deverão vir resumindo-se ao último sobrenome do autor e, entre parênteses, data de publicação da obra e página, separados por vírgulas. Ex.: FERNANDES (2016, p. 120);
- e) Ser escrito em língua portuguesa;
- f) As citações e as referências devem obedecer às regras da ABNT;
- g) O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverá ser autor/data;
- h) Resumo simples: até 300 (trezentas) palavras;
- i) Palavras-chave: de três a cinco, separadas por ponto;
- j) Corpo do texto: Introdução (que não deverá ser numerada), Desenvolvimento, Conclusão/Considerações finais (que não deverá ser numerada).

Parágrafo único. Os artigos científicos ou resumo expandido não podem ser reproduções de plágio. Caso identificado, serão automaticamente eliminados.

Capítulo III – Da avaliação e da aprovação

Art. 11. Os artigos científicos serão analisados e julgados por pós-graduandos ou pós-graduados em Direito. Cada Grupo de Trabalho será composto por avaliadores, os quais serão selecionados em chamada a ser divulgada posteriormente. Após a avaliação, a lista dos artigos científicos aprovados será amplamente publicada na página do evento.

Art. 12. Os critérios avaliados para a aprovação dos artigos científicos submetidos ao evento constam de:

- I. Padronização de normatização já citada;

- II. Clareza, coesão e coerência textual;
- III. Pertinência temática aos Grupos de Trabalho;
- IV. Relevância e contribuição da temática abordada.

§ 1º. Os trabalhos aprovados estarão habilitados para apresentação oral.

§ 2º. A data para divulgação do resultado dos artigos científicos aprovados será 17/09/2022.

Art. 13. Após a apreciação pela Comissão Científica, a lista de trabalhos aprovados será publicada em edital a ser divulgado pelas redes sociais, bem como será enviada para o e-mail utilizado pelo participante para submeter o trabalho.

Parágrafo Único. Os artigos que forem aprovados pela Comissão Científica estarão aptos a serem apresentados nos Grupos de Trabalho, que serão realizados nos dias 28/09/2022 (manhã), 29/09/2022 (noite) e 30/09/2022 (tarde), **todos de forma remota.**

Art. 14. Serão previamente divulgados os turnos e as salas correspondentes aos Grupos de Trabalho na página do evento, levando-se em consideração os turnos preferenciais indicados no ato da submissão.

Parágrafo Único. As apresentações serão orais em sessões públicas de apresentação de trabalhos, proibida a simples leitura, coordenadas por professores e alunos da pós-graduação com afinidade na área específica do Grupo de Trabalho.

Art. 15. O Encontro de Pesquisa Jurídica da XVI Semana do Direito ocorrerá nas seguintes datas e turnos:

- I. Dia 28/09/2022: Turno da Manhã, 10h às 11h30;
- II. Dia 29/09/2022: Turno da Noite, 18h às 19h30;
- III. Dia 30/09/2022: Turno da Tarde, 16h às 17h30.

Parágrafo Único. As apresentações orais serão subdivididas nos seus respectivos Grupos de Trabalhos. Ressalvando-se que, dependendo do número de submissão de artigos

científicos, poderá ocorrer a agregação dos Grupos de Trabalhos a fim de facilitar as apresentações orais e a logística da organização do evento.

Art. 16. O artigo poderá ser apresentado por todos os autores, também sendo facultado a eles a possibilidade de apenas um apresentar.

Art. 17. É obrigatória a apresentação.

Parágrafo Único. Na apresentação, basta reportar-se a metodologia, objetivos, relevância, contribuições e considerações finais do trabalho, não ultrapassando o tempo de 15 minutos de apresentação.

Art. 18. A apresentação deve ser organizada de forma a facilitar o entendimento por parte dos demais participantes.

Capítulo IV – Das apresentações e premiações

Art. 19. Haverá uma Mesa Coordenadora para cada Grupo de Trabalho, composta pelos avaliadores dos respectivos GTs, que será responsável pela avaliação e atribuição de notas aos trabalhos.

Art. 20. Após o tempo de apresentação, a Mesa Coordenadora fará suas considerações a respeito do tema exposto pelo(s) apresentador(es), e, em seguida, será aberto espaço para considerações dos demais participantes, no tempo máximo de 5 minutos.

Art. 21. A organização do evento, juntamente com a Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho, ficará responsável pelo gerenciamento do tempo das apresentações e intervenções do público.

Art. 22. A Comissão de Organização poderá, de acordo com a conveniência, enviar os Artigos Científicos submetidos e aceitos aos demais participantes do Grupo de Trabalho, objetivando a leitura prévia e melhor preparo para o debate dos trabalhos.

Art. 23. Havendo necessidade de utilização de recursos audiovisuais, o(s) apresentador(es) deve(m) utilizar.

Parágrafo Único. Poderá haver subdivisão e aglutinação de áreas, caso seja verificado excesso ou carência, respectivamente, de trabalhos.

Art. 24. De acordo com o número de trabalhos em determinado Grupo de Trabalho, os tempos máximos de apresentação e debate poderão ser ampliados ou reduzidos. Neste caso, os autores serão informados via e-mail.

Art. 25. Serão premiados com menção honrosa, no mínimo, 1 (um) artigos científicos de cada Grupo de Trabalho, estando a escolha de número sujeita a quantidade de trabalhos apresentados em cada Grupo de Trabalho.

Art. 26. A atribuição de nota e a escolha dos trabalhos premiados com menção honrosa seguirão os seguintes critérios:

- I. Padronização de Normatização (Título, Autores, Resumo, Metodologia...) – 0,0 a 1,0.
- II. Clareza, coesão e coerência textual – 0,0 a 2,0.
- III. Pertinência Temática ao Grupo de Trabalho – 0,0 a 2,0
- IV. Relevância e Contribuição da temática abordada – 0,0 a 3,0
- V. Apresentação Oral – 0,0 a 2,0

Art. 27. A divulgação dos trabalhos vencedores e a devida premiação ocorrerão no dia 30 de setembro de 2022, durante o encerramento da XVI Semana do Direito da Universidade Federal do Ceará.

Art. 28. Todos os artigos científicos apresentados serão compilados em anais, que serão divulgados posteriormente na página virtual do evento.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.

Fortaleza-CE, 28 de julho de 2022.

Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua

Gestão Carcará